

E-PROTOCOLO N° 22.073.453-6

DATA: 24/04/2024

PARECER CEE/CEMEP N° 316/2024

APROVADO EM 27/06/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Irati, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Irati, para a oferta do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância. Parecer favorável. Prazo: a partir da publicação do ato autorizatório até 25/03/2026, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede. Determinação à mantenedora e à instituição, quanto ao cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária, atualizados, e à formação dos tutores em curso de EaD de 180 horas, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati, de interesse do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, pelo qual solicitou credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Irati, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Este Centro localiza-se à Rua do Rosário, n.º 147, município de Curitiba. É mantido por Uninter Educacional S/A e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância pela Resolução Secretarial n.º 2865/21, de 01/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228, de 16/06/2021, pelo prazo de cinco anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026. Localização do

polo pretendido: Rua Doutor Munhoz da Rocha, n.º 616, salas 03 e 04, no município de Irati.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA informou que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e com a legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed, declarou-se favorável ao credenciamento de polo de atividades presenciais, no município de Irati.

O processo foi protocolizado por meio do formato on-line, à época, n.º 6957/2019, de 24/09/2019 e protocolo n.º 16115070-3, de 07/10/2019, mas deu entrada neste Conselho somente em 15/04/2021. Foi convertido em Diligência à Seed/PR em 12/07/2021, 24/02/2022 e 02/10/2023 e retornou a este Conselho em 19/10/2021, 29/08/2023 e 15/05/2024, respectivamente. Também foi transformado em e-protocolo digital sob o n.º 22.073.453-6, de 24/04/2024.

II- MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Irati, para a oferta do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal nº 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Em 12/07/2021 e 24/02/2022 e 02/10/2023, o processo foi convertido em Diligência à Seed/PR, para que a instituição de ensino sede apresentasse o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária do polo pretendido; local específico para as práticas dos componentes curriculares de Química, Física e Biologia e o quadro de professores/tutores do referido polo, conforme a Proposta Pedagógica Curricular aprovada para o curso, acompanhados de Relatório Circunstanciado Complementar da Comissão de Verificação do NRE de Irati do novo endereço informado para o polo pretendido. O protocolado retornou a este Conselho em 19/10/2021 e 29/08/2023 e 15/05/2024, respectivamente, com as seguintes informações do novo endereço, de 15/05/2024:



- a) consta a fls. 180 a 182, mov. 22 a descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura física do polo de apoio presencial; fls. 221, mov. 31 relação dos professores do Polo de Apoio Presencial, fls. 346 a 355, habilitação dos professores mencionados.

b) **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** válido até **03/07/2024** anexado a fls. 179, mov. 21 e **Licença Sanitária** nº 17320 datada de 23/06/2023 com validade até 23/06/2024, anexada a fls. 178, mov. 20.

Aspectos gerais da Instituição de Ensino

O polo de apoio presencial funciona em duas salas com área de aproximadamente 100,00 m2 cada uma, locadas pela UNIRATI – Instituição de Ensino a Distância, conforme Contrato de Locação anexado a fls. 173 a 176, mov. 18.

Espaço físico

- Sala de Direção: ambiente específico, bem arejado e iluminado, possui equipamentos e mobiliários adequados à condução dos trabalhos.

- **Recepção/Secretaria:** ambiente com mobiliário e equipamentos adequados para o atendimento e trabalho administrativo.

- Salas de aula: possui duas salas com mobiliário e equipamentos adequados. Contempla também uma sala para estudos ou atendimento individual.

- **Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia:** ambiente específico utilizado para a realização de experiências específicas no polo, com o uso de equipamentos disponíveis, orientação dos professores e suporte dos tutores. Todas as experiências tratam dos temas abordados nas disciplinas de Biologia, Química e Física. A descrição detalhada do laboratório físico, os materiais para as práticas de cada componente curricular, a forma que ocorrem os experimentos, assim como o Laudo da Especialista na Área estão anexados as fls. 185 a 189, mov. 24, fls. 191 a 198, mov. 25 e fls. 403 a 406, mov. 64, respectivamente.

- **Biblioteca:** espaço específico que contempla uma bancada onde está acondicionado o acervo bibliográfico, separado por componente curricular.

- **Laboratório de Informática:** ambiente específico contempla dezessete computadores utilizados pelos alunos para realizar trabalhos e avaliações.

- Instalações sanitárias: possui um banheiro feminino e um banheiro masculino, ambos adaptados para portadores de necessidades especiais. Os banheiros se encontram em bom estado de conservação e atendem às exigências de higiene.

- **Cozinha:** ambiente utilizado somente por professores e funcionários, contempla um lavatório, uma mesa e um refrigerador.

- Espaço para Educação Física: possui um contrato de prestação de serviço para as atividades de Educação Física entre o Polo de Apoio de Irati e o Samuara Clube de Campo, conforme fls. 183 e 184, mov. 23.

- **Acessibilidade:** a Instituição de Ensino possui rampas de acesso e banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais.

- Outros Espaços: almoxarifado com materiais de limpeza.

Do Laudo Técnico da Especialista em EaD, cabe destacar:

O presente laudo tem como objetivo analisar as condições para o Credenciamento do Polo de Apoio de Irati como Polo de Apoio Presencial do CIEBJA UNINTER - Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, para oferta de Ensino Médio à Distância na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O modelo de Educação a Distância do CIEBJA UNINTER - conta com momentos presenciais e a distância, conforme consta na proposta pedagógica. Poios de Apoio Presenciais - Todos os poios de apoio presenciais credenciados para a oferta dos cursos do Centro



Integrado de Educação para Jovens e Adultos UNINTER possuem serviços de suporte e infraestrutura adequados à execução do projeto pedagógico: salas de aula com equipamentos de recepção para as aulas, biblioteca e laboratórios de informática. Infraestrutura Tecnológica - Encontros Dialógicos Interativos - O Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos UNINTER oferece recursos tecnológicos de última geração para a transmissão de encontros dialógicos interativos com sistema de transmissão Broadcast em parceria com a Embratel no satélite B4, EM Banda C. permitindo assim um nível de confiabilidade nos pontos de recepção em 99,7% ao ano e com cobertura "foot print" de 100% em todo o território nacional e parte do Mercosul. Biblioteca Virtual - Biblioteca com acervo eletrônico, por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, é acessada pelos alunos matriculados no curso EJA— Ensino Médio. A instituição de ensino disponibiliza em seu site o acesso à biblioteca virtual e possibilita o uso da sala de informática para o acesso à bibliotecas com o apoio da tutoria. Em relação à qualidade dos recursos didáticos e tecnológicos disponíveis. foram desenvolvidos especialmente para o público do curso EJA —Ensino Médio. Ele é composto por apostilas do Sistema Educacional Grupo UNINTER — em material impresso e do Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA UNINTER. que é acessado via internet [...]

Conclusão: Após verificação realizada no Pólo de Apoio de Irati como Pólo de Apoio Presencial do CIEBJA UNINTER - Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, sou de parecer favorável para oferta de Ensino Médio à Distância na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O prazo do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui validade até 03/07/2024 e a Licença Sanitária venceu em 23/06/2024, com o processo em trâmite.

Quanto aos recursos humanos, foram apresentados professores/tutores da instituição de ensino sede, fls. 445, para os momentos a distância. Para o polo de apoio presencial, constam quatro professores-tutores com habilitação em: Biologia, Geografia, Matemática e Letras, estes sem cursos de EaD, fls. 346 a 355.

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo de apoio presencial, localizado à Rua Doutor Munhoz da Rocha, n.º 616, salas 03 e 04, no município de Irati, para a oferta do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional, situado à Rua do Rosário, n.º 147, Centro, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, a partir da publicação do ato autorizatório até 25/03/2026, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Irati acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Irati/PR deve ser ação permanente, bem como promover a formação dos tutores em curso de EaD de 180 horas, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Cornélio Procópio, quando do vencimento do ato regulatório da sede em 31/12/2024.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Irati.

A instituição de ensino sede deverá solicitar renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, município de Irati, apresentando os professores-tutores em conformidade com sua Proposta Pedagógica Curricular aprovada e adequada à Deliberação CEE/PR nº 04/2021.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de credenciamento de polo de apoio presencial, município de Irati, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP